

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

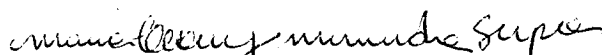
A Pregoeira Oficial do Município de Itaitinga, Estado do Ceará, Sr^a. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, no uso de suas atribuições legais e, após ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER PSF E CEO VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, vem, **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 0307.01/2017/PP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da empresa:

- 1- **LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME**; inscrito no CNPJ sob o nº **03.183.450/0001-55**, VENCEDORA DO **ITEM 10**, com o valor de R\$ 7.370,00 (sete mil e trezentos e setenta reais); **ITEM 16**, com o valor de R\$ 2.109,08 (dois mil, cento e nove reais e oito centavos); **ITEM 22**, com o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **Perfazendo o valor global em R\$ 16.079,08 (dezesesseis mil, setenta e nove reais e oito centavos)**
- 2- **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; inscrito no CNPJ sob o nº **69.366.326/0001-33**, VENCEDORA DO **ITEM 01**, com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **ITEM 06**, com o valor de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais); **ITEM 13**, com o valor de R\$ 1.881,60 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); **ITEM 14**, com o valor de R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais); **ITEM 17**, com o valor de R\$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais); **ITEM 18**, com o valor de R\$ 2.752,00 (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais); **ITEM 19**, com o valor de R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais); **ITEM 20**, com o valor de R\$ 210,40 (duzentos e dez reais e quarenta centavos). **Perfazendo o valor global em R\$ 81.020,00 (oitenta e um mil e vinte reais).**
- 3- **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**; inscrito no CNPJ sob o nº **41.654.740/0001-29**, VENCEDORA DO **ITEM 02**, com o valor de R\$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais); **ITEM 04**, com o valor de R\$ 3.778,50 (três mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); **ITEM 05**, com o valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais); **ITEM 07**, com o valor de R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais); **ITEM 09**, com o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); **ITEM 11**, com o valor de R\$ 16.170,00 (dezesesseis mil cento e setenta reais); **ITEM 12**, com o valor de R\$ 2.849,00 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais); **ITEM 15**, com o valor de R\$ 16.401,00 (dezesesseis mil quatrocentos e um reais). **Perfazendo o valor global em R\$ 63.903,50 (sessenta e três mil novecentos e três reais e cinquenta centavos).**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Itaitinga – CE, 10 de Agosto de 2017.


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Pregoeira Oficial
Município Itaitinga

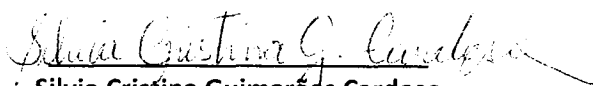
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A senhora Ordenadora a de despesas da Secretaria de SAÚDE de Itaitinga, Estado do Ceará, Sra. **SILVIA CRISTINA GUIMARÃES CARDOSO** no uso de suas atribuições legais e, considerando haver à PREGOEIRA cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER PSF E CEO VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, vem, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0307.01/2017/PP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa:

- 1- **1 LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME**; inscrito no CNPJ sob o nº **03.183.450/0001-55**, VENCEDORA DO **ITEM 10**, com o valor de R\$ 7.370,00 (sete mil e trezentos e setenta reais); **ITEM 16**, com o valor de R\$ 2.109,08 (dois mil, cento e nove reais e oito centavos); **ITEM 22**, com o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **Perfazendo o valor global em R\$ 16.079,08 (dezesesseis mil, setenta e nove reais e oito centavos)**
- 2- **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; inscrito no CNPJ sob o nº **69.366.326/0001-33**, VENCEDORA DO **ITEM 01**, com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **ITEM 06**, com o valor de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais); **ITEM 13**, com o valor de R\$ 1.881,60 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); **ITEM 14**, com o valor de R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais); **ITEM 17**, com o valor de R\$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais); **ITEM 18**, com o valor de R\$ 2.752,00 (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais); **ITEM 19**, com o valor de R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais); **ITEM 20**, com o valor de R\$ 210,40 (duzentos e dez reais e quarenta centavos). **Perfazendo o valor global em R\$ 81.020,00 (oitenta e um mil e vinte reais).**
- 3- **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**; inscrito no CNPJ sob o nº **41.654.740/0001-29**, VENCEDORA DO **ITEM 02**, com o valor de R\$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais); **ITEM 04**, com o valor de R\$ 3.778,50 (três mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); **ITEM 05**, com o valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais); **ITEM 07**, com o valor de R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais); **ITEM 09**, com o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); **ITEM 11**, com o valor de R\$ 16.170,00 (dezesseis mil cento e setenta reais); **ITEM 12**, com o valor de R\$ 2.849,00 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais); **ITEM 15**, com o valor de R\$ 16.401,00 (dezesseis mil quatrocentos e um reais). **Perfazendo o valor global em R\$ 63.903,50 (sessenta e três mil novecentos e três reais e cinquenta centavos).**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Itaitinga – CE, 10 de Agosto de 2017.



Silvia Cristina Guimarães Cardoso

Ordenadora de Despesas da
SECRETARIA DE SAÚDE